

Plano de Formação de Pessoal Não Docente

PND95. Folha de cálculo - Nível intermédio

Ação acreditada junto da DGAE candidata a cofinanciamento no âmbito do POCH – Programa Operacional Capital Humano do FSE – Fundo Social Europeu a realizar em articulação com a CMM – Câmara Municipal de Matosinhos

Cofinanciado por:



Modalidade/Horas

Curso, 15 horas

Área da formação

Tecnologias de informática e comunicação

Domínio da formação

Utilização e/ou manutenção de equipamentos informáticos e de comunicação

Público-alvo

Coordenadores Técnicos e Assistentes Técnicos

Formador

A indicar

Calendário-horário

A indicar

Local

A indicar

Razões justificativas da ação: Problema / Necessidade de formação identificados

A folha de cálculo dá resposta a necessidades fundamentais da atividade diária dos Assistentes Técnicos que exercem as suas funções nos Serviço Administrativos dos nossos Agrupamentos/Escolas. Nesta ação pretende-se contribuir para que o formando atinja um nível de proficiência intermédio de utilização da folha de cálculo.

Objetivos

- Utilizar a folha de cálculo na atividade diária de Assistente Técnico a um nível de proficiência intermédio.
- Conhecer as principais funções e a sua sintaxe.
- Construir fórmulas.
- Aplicar formatação condicional.
- Construir gráficos.
- Proceder a diversos de impressão.

Conteúdos

1. Fórmulas e funções.
 - A função SE.
 - Outras funções condicionais.
 - Funções de pesquisa em base de dados.
2. Formatação condicional.
3. Gráficos.
4. Impressão.

Metodologias

- Método expositivo, interrogativo e ativo com recurso a simulações e casos práticos.
- Apresentação do enquadramento legal.
- Reflexão sobre conceitos e práticas.
- Estudo de casos.

Avaliação

A avaliação terá um carácter contínuo, suportada por instrumentos diversificados. Na classificação dos formandos é utilizada a escala de 0 a 20 valores.

A aprovação dos formandos está dependente da assiduidade, da apreciação favorável da participação do formando pelo formador e da realização de uma prova de conhecimentos escrita.

Serão aplicados os seguintes parâmetros e respetivos fatores de ponderação: a) prova de conhecimentos - 70 (setenta) % - 14 valores. b) avaliação contínua - 30 (trinta) % - 6 valores, sendo que, 20 (vinte) % - 4 valores, correspondem à participação do formando nas sessões e 10 (dez) % - 2 valores, à assiduidade. Estes 10% apenas serão contabilizados para os formandos que frequentem a totalidade das horas de formação previstas.

Não será emitido certificado aos formandos que não obtiverem aproveitamento com classificação final inferior a 10 valores ou em que a participação não tenha correspondido ao mínimo de 80% do número total de horas de duração.